

Câmara confirma criação da Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres e dos Idosos

Com a publicação da Resolução nº 371 na edição de 10/4/2020 do Jornal de Arujá, o presidente da Casa, Gabriel dos Santos (PSD) oficializa a criação da Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres, dos Idosos, da Criança e do Adolescente na Câmara de Arujá.

A proposta, de iniciativa das vereadoras Ana Cristina Poli (PL) e Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Profª Cris do Barreto*, alterou os artigos 31 e 35 do Regimento Interno, incorporando às atribuições da Comissão da Criança e do Adolescente a elaboração de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas às mulheres e aos idosos.

A medida foi proposta durante a realização da 1ª Semana de Conscientização sobre os Direitos das Mulheres organizada em março pelo Poder Legislativo.

“Percebemos que havia um vácuo no debate sobre essas questões na Casa de Leis pois temos

muitas demandas relacionadas às mulheres e aos idosos, principalmente, no que se refere à garantia de direitos. Estava na hora de termos esse espaço de discussão no âmbito institucional”, afirmou Ana Poli.

Para a *Prof^a Cris do Barreto*, a criação da nova Comissão deixa clara a preocupação do Legislativo com os problemas que, de fato, afetam a sociedade. “É latente a necessidade de colocarmos no centro do debate público, questões relacionadas aos direitos das mulheres, principalmente, por conta dos altos índices de violência doméstica. O mesmo vale para nossos idosos que, apesar da existência de um estatuto, sofrem com a falta de respeito aos seus direitos”, afirmou.

**Assessoria
de Comunicação**

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11)
4652-7015

Texto: **Silmara Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**